



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 12.153/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, **Marcos Aurélio Pereira da Silva**, fato ocorrido em 30/10/2020.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, no Endereço Funcional Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, João Pessoa – PB.

Plenário “José Mariz”, em 19 de novembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo falecimento do 2º Sargento **Marcos Aurélio Pereira da Silva**, fato ocorrido no dia 30 de outubro de 2020.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entender e refletir com orgulho sua trajetória de extrema competência e dedicação ao Corpo de Bombeiro Militar e à família.

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos e enlutados por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 19 de novembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual